

## A (de)formação dos futebolistas: como a ausência de políticas na Educação Básica reforçam uma ilusão

The (de)formation of footballers: how the absence of policies in Basic Education reinforces an illusion

*Marcelo Resende Teixeira*<sup>1</sup>

*Pedro Fernando Avalone Athayde*<sup>2</sup>

*Nadson Santana Reis*<sup>3</sup>

*Fernando Mascarenhas*<sup>4</sup>

**Resumo:** Este estudo objetivou localizar, na literatura, como se processa, conjuntamente, a formação esportiva dos futebolistas e a escolarização básica no Brasil, bem como as consequências desse processo para a classe trabalhadora da modalidade. Entendendo que a simples observação contemplativa de tal fenômeno é insuficiente para compreendê-lo, procurou-se fazer uma mediação com o conceito de dupla carreira esportiva, que corresponde à dedicação concomitante entre duas atividades rotineiras, sendo o esporte e os estudos um exemplo rotineiro de conciliação enfrentados por atletas tanto em formação quanto em contexto profissional. A investigação foi caracterizada como exploratória, qualitativa, bibliográfica e de cunho documental. Os materiais foram coletados considerando a revisão sistemática realizada por Miranda, Santos e Costa (2020), o Relatório “Educação e as Categorias de Base”, a principal legislação esportiva (Lei n.º 9.615/98 – Lei Pelé) e educacional (Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB), bem como artigos científicos, livros e dissertações que tratavam do tema em causa. Como principais achados, percebeu-se a necessidade de uma política urgente que ampare a formação esportiva e escolar brasileiras, compatibilizada para além de matrículas, controle de frequência e progressão, pois o futebol camufla uma formação escolar básica deficitária (embora concluída), salários baixos e atrasados, atletas nômades e desempregados. Logo, a compatibilização entre treinamento e estudos formais, com ações equilibradas entre as duas formações, é necessária, especialmente para aqueles que, sendo malsucedidos no futebol, precisam se estabelecer em outras ocupações, além da necessidade de uma formação emancipatória e cultural de qualidade.

**Palavras-chaves:** futebol; formação esportiva; formação escolar; educação básica.

**Abstract:** This study aimed to locate, in the literature, how the sports training of footballers and basic schooling in Brazil are jointly processed, as well as the consequences of this process for the working class of the modality. Understanding that the simple contemplative observation of this phenomenon is insufficient to understand it, we tried to mediate with the concept of dual sports career, which corresponds to the concomitant dedication between two routine activities, with sport and studies being a routine example of conciliation faced by athletes both in training and in a professional context. The investigation was characterized as exploratory, qualitative, bibliographical and

1 Mestre em Educação Física pela Universidade de Brasília. E-mail: <[marinresende@yahoo.com.br](mailto:marinresende@yahoo.com.br)>.

2 Doutor em Política Social pela Universidade de Brasília.

3 Doutor em Educação Física pela Universidade de Brasília.

4 Pós-Doutorado em Política Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

documental. Materials were collected considering the systematic review carried out by Miranda, Santos and Costa (2020), the “Education and Basic Categories” Report, the main sports legislation and educational, as well as scientific articles, books and dissertations dealing with the subject in question. As main findings, it was noticed the need for an urgent policy that supports Brazilian sports and school education, compatible beyond enrollment, frequency and progression control, since football camouflages a deficient basic school education (although completed), low salaries and backward, nomadic and unemployed athletes. Therefore, the compatibility between training and formal studies, with balanced actions between the two formations, is necessary, especially for those who, being unsuccessful in football, need to settle in other occupations, in addition to the need for a quality emancipatory and cultural education.

**Keywords:** soccer; sports training; school education; basic education.

## Introdução

O rompimento com divisas locais e a metamorfose sobre a organização da produção, do trabalho, da economia, da política, da cultura fazem parte da organização/configuração capitalista e seu desenrolar acabam padronizando modos de viver em todo o planeta. Desde a crise do fordismo (anos 1970), vivenciamos um processo de transição agitado<sup>5</sup>, no qual agentes como o mercado e o Estado se reestruturaram e, com isso, protagonizaram um ataque aos direitos dos trabalhadores. O capital tem avançado sobre suas fronteiras e, assim, transformado muitas coisas a seu serviço. Nesse sentido, em vários lugares do mundo foi implementado um reordenamento no papel do Estado, os quais pregam uma ideologia neoliberal de redução do Estado social, de desregulamentação da legislação protetora do trabalho e o enfraquecimento de entidades representativas (TEIXEIRA; SOARES, 2022).

Para Pochmann (2020), o resultado, invariavelmente, levou a um crescimento exponencial do desemprego na década de 1980 e de instabilidade no mercado de trabalho, com crescimento de ocupações informais, precárias, por conta própria, domésticas, temporárias e intermitentes, inclusive por meio da construção de um contingente cada vez maior de excedentes<sup>6</sup>, como Marx (2013) já anunciava quando da análise da lei geral de acumulação capitalista.

É importante destacar que as mudanças do modelo produtivo e da própria sociedade, sinalizadas acima, reverberam em todas as esferas da vida, e, como tal, na estrutura de organização do esporte, notadamente numa de suas maiores expressões, o futebol<sup>7</sup>. Assim, desde a revolução industrial à crise do fordismo, os conteúdos e as práticas relacionadas a este fenômeno cultural têm se reconfigurado, saindo de uma esfera amadora para uma dimensão profissionalizada, que, assim, se faz alinhada à lógica do mercado.

---

5 Importante ressaltar que o modelo de produção fordista não foi superado de modo imediato, como em qualquer processo de transição ocorrem idas e vindas com os novos modelos mesclados com antigos. Devido à derrocada do paradigma fordismo/taylorismo em face da produção e acumulação industrial, ocorre a implementação de processos de transformação nas empresas e indústrias, intitulados de reestruturação produtiva. Alicerçada no toyotismo, este novo modo de produção se caracteriza pela introdução de novas tecnologias, desregulamentação e flexibilização do trabalho - acumulação flexível (NETTO, 1996).

6 No Brasil, a partir da década de 1980, a taxa de assalariamento reduziu em 6,7%, enquanto o emprego formal diminuiu em 14,8%. Por outro lado, o universo de ocupados não assalariados saltou de 35,9% para 40,2%. O desemprego passou de 3% para 11%. Para o mesmo período, citado acima, os ocupados com rendimento acima de 5 salários-mínimos decresceram de 9,9% para 8%. Assim, os postos de trabalho com maior remuneração decresceram 19,2% (POCHMANN, 2020).

7 Segundo estudo da Federação Internacional de Futebol Associado - FIFA, quase 4% da população mundial joga futebol. Disponível em: <<https://digitalhub.fifa.com/m/55621f9fdc8ea7b4/original/mzid0qmguixkcmruvema-pdf.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

Notadamente, a partir da década de 1970, a agenda futebolística se volta à mercantilização da modalidade, gravitando em torno dela um mercado de produtos, serviços, espetáculos, eventos e megaeventos (BROHN, 1982; PRONI, 1998).

Com isso, para Matias (2018), ocorrem mudanças profundas, a exemplo das alterações das relações trabalhistas, abertura ao mercado de transferências de jogadores entre países, venda de direitos de transmissão das competições e até a possibilidade de aquisição de clubes por entes privados (capital privado). O desenvolvimento das forças produtivas do jogo amplia seus horizontes, assim como seus agentes internacionais em disputa. Isso posto, não restam dúvidas que para o entendimento deste complexo fenômeno se faz necessário articular outros conceitos que possam estar relacionados com a carreira de um jogador de futebol.

Dessa forma, a produção deste texto centrou-se na parte conceitual a respeito da Dupla Carreira - DC, bem como na identificação de estudos dessa categoria analítica, correlacionados com o protagonismo do jogador de futebol na modalidade em causa. Para tanto, partimos do pressuposto de que a ausência de políticas públicas para este profissional em formação, já na educação básica, reforça a ilusão do futebolista bem-sucedido. Assim sendo, a pergunta norteadora do trabalho em tela é: como a formação esportiva, na modalidade futebol<sup>8</sup>, se desenvolve conjuntamente ao processo da escolarização básica obrigatório no Brasil, bem como as consequências desse processo para a classe trabalhadora da modalidade?

Para responder tal questionamento fez-se necessário incorporar a literatura relacionada a DC, a qual apresenta, *a priori*, duas considerações importantes, a saber: 1) a formação educacional básica e esportiva são processos que ocorrem, em tese, de maneira concomitante; 2) o predomínio das publicações sobre DC direcionados à modalidade futebol. Nessa perspectiva, o objetivo geral do texto é compreender, por meio da literatura existente, a relação entre formação esportiva e educacional, identificando ações conexas às políticas públicas implementadas via legislação pelo Estado brasileiro para possibilitar a conciliação de carreiras esportivas dentro do futebol com a formação escolar básica.

## Procedimentos metodológicos

No intuito de avançar na investigação sobre o fenômeno do relacionamento entre a formação futebolística e a escolarização básica no Brasil, optou-se por realizar uma abordagem de caráter exploratório, qualitativa, apoiando-se em levantamento documental de fontes primárias e/ou secundárias, além de pesquisa bibliográfica consubstanciada em estudos referentes ao assunto (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

Ainda sobre a pesquisa bibliográfica, é oportuno mencionar que esta, conforme Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) - remete as contribuições de diferentes autores sobre determinado tema, atentando-se de maneira especial para o trabalho com fontes secundárias. Nesse sentido, tal estratégia se faz necessária para a composição do referencial teórico do texto, bem como no intuito de subsidiar a elaboração das ferramentas analíticas da pesquisa. A pesquisa bibliográfica ainda envolve a análise das informações coletadas de maneira a possibilitar uma compreensão mais alargada do tema pesquisado, culminando com

---

<sup>8</sup> Importante ressaltar que entendemos por formação esportiva no futebol um processo complexo, longo e contínuo, o qual é capaz de educar, desenvolver e atualizar as inúmeras habilidades técnicas, táticas, emocionais e físicas dos jogadores sem desconsiderar sua imbricação aos aspectos históricos-sociais presentes na sociedade.

a identificação dos principais pontos elencados por cada fonte, as divergências entre elas e as possíveis lacunas ainda presentes no debate em voga<sup>9</sup>.

Dessa forma, os materiais foram coletados, em três momentos distintos: 1) a partir da revisão sistemática realizada por Miranda, Santos e Costa (2020), de modo especial os trabalhos publicados sobre DC relacionados à modalidade futebol; 2) por fonte documental, utilizando o Relatório da Universidade do Futebol<sup>10</sup>, intitulado “Educação e as Categorias de Base” e a principal legislação esportiva (Lei Pelé – 9.615/1998) e educacional (LDB – 9.394/1996); 3) via pesquisa bibliográfica, a qual possibilitou a busca, para além dos instrumentos já sinalizados, de livros e outros artigos científicos, teses e dissertações, os quais foram localizados em mecanismo virtual de pesquisa gratuito, como o Google Acadêmico. O movimento fora importante no intuito de amparar e embasar o desenvolvimento da pesquisa em questão.

Logo, o resultado dessa busca permitiu ter acesso a um conjunto de publicações, as quais, em síntese, apresentam um debate amplo sobre o futebol, bem como nos possibilitou identificar pistas na intenção de caracterizar como os envolvidos no processo - administram a formação esportiva e a educacional concomitantemente, a saber: Damo (2005), Damo (2007), Ouriques (2009), Melo (2010), Rocha, *et al.* (2011), Soares, *et al.* (2011), Almeida e Souza (2013), Bossle e Lima (2013), Soares, *et al.* (2013), Meneses (2014), Melo, Soares e Rocha (2014), Melo, *et al.* (2016), Correia, Silva e Soares (2017), Oliveira, Balzano e Morais (2017), Matias (2018), Verzani, *et al.* (2018), Miranda, Santos e Costa (2020) e Teixeira e Soares (2022).

Portanto, o trabalho é composto pela introdução e delineamento metodológico, seguido por um debate sobre a conceituação de DC, assim como as implicações da conciliação da carreira esportiva com a fase de escolarização básica dos jogadores de futebol e suas consequências para a “classe trabalhadora da bola”. Por fim, seguem as considerações finais, bem como as referências bibliográficas utilizadas.

## Dupla carreira e o futebol

A DC, nos termos de Costa e Figueiredo (2021), se configura como uma dedicação concomitante entre duas atividades rotineiras, sendo o esporte e os estudos um exemplo de tarefas conciliadas por atletas em formação, que, por isso, estão vinculados ao contexto de alto rendimento. Não obstante, para se chegar ao nível de um atleta de ponta<sup>11</sup>, devemos considerar que a dedicação à formação esportiva ocorre, invariavelmente, atrelada ao momento da formação educacional e, tal fato, ainda é permeado por outros contextos, tais como: familiar, mercado esportivo, suporte institucional e dispositivos legais (MAQUIAVELI, *et al.*, 2021).

Nesse sentido, qualquer proposta de implementação de ações sobre DC deve contemplar conceitos visando uma formação ampliada do indivíduo, a saber: associar a carreira esportiva dos atletas a aspectos relacionados ao desenvolvimento social, acadêmico, psicológico e financeiro, assim como não pode estar dissociada dos aspectos econômicos, socioculturais e políticos da sociedade. Em

9 O trabalho se apoia em um arcabouço teórico intitulado: Teoria Crítica do Esporte, este, por sua vez, é vinculado ao Movimento Renovador da Educação Física, o qual tem como referencial os preceitos da pedagogia histórico-crítica. Portanto, o texto carrega tal fundamentação, notadamente em suas análises.

10 Em parceria com o site Indústria de Base de 2019. Disponível em: Relatório: educação e as categorias de base - Universidade do Futebol. Acesso em 04 mar. 2022.

11 Destaca-se que a prática esportiva pode ser dividida em três níveis distintos, tais como: a) esporte para toda vida (lazer); b) formação esportiva; c) excelência esportiva (alto-rendimento), sendo que estes, se bem trabalhados, podem ser integrados e sem relação de hierarquia entre si.

termos práticos, o desenvolvimento da conciliação entre a formação esportiva e a formação acadêmica acontece, simultaneamente, em diferentes dimensões: micro (individual), meso (relações sociais) e macro (instituições). Partindo da última, é fundamental observar a participação das estratégias visando atender às demandas esportivas e educacionais dos atletas. De modo que são necessárias ações no sentido de contribuir para que os esportistas, de uma maneira geral, possam ter assegurados requisitos satisfatórios para viver em sociedade, para além do esporte (COSTA; FIGUEIREDO, 2021).

Na articulação desses conceitos, ao analisarem os estudos brasileiros produzidos no âmbito da DC, Miranda, Santos e Costa (2020) percebem um predomínio dos trabalhos publicados relacionados à modalidade futebol. Tal fato se materializa, pois, inegavelmente o futebol manifesta-se como fenômeno sociocultural de importância no Brasil, tendo em vista a imensa relevância no cotidiano da sociedade. Portanto, concordando com Teixeira e Soares (2022), a informação citada anteriormente nos leva à percepção de que o futebol não pode ser interpretado apenas como uma modalidade esportiva, tendo em vista que apresenta possibilidades de conexões históricas e culturais com temas e dilemas sociais brasileiros, nos conduzindo a inferir que deve estar presente, de maneira reflexiva, para além de sua prática.

Ao mesmo tempo, é possível notar a alta demanda de praticantes em caráter educacional, recreativo, social, formativo e profissional e isso potencializa o interesse em sistematizar conhecimentos sobre tal fenômeno. A título de ilustração, dados de 2013, consubstanciados pelo Diagnóstico Nacional do Esporte – DIESPORTE, revelam que é o futebol a modalidade mais praticada no Brasil, com 42,7% de adeptos praticantes, além de ser o primeiro esporte realizado por 59,8% dos entrevistados. Esses números são semelhantes aos apresentados, em 2017, pelo Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional - Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas<sup>12</sup>. Nesse estudo, o futebol e suas variações (de campo, futsal, *society* ou futebol 7, de areia, etc.), continuam sendo os mais praticados no país pelos homens (41%), sejam em espaços públicos e/ou privados. Soma-se a isto, que 54% praticam o futebol em idade escolar; sendo a escola, portanto, o local do primeiro contato com a modalidade para 55% dos pesquisados (TEIXEIRA; SOARES, 2022).

Nessa mesma linha de raciocínio, em estudo de Damo (2005) - realizado em escolas públicas e privadas - foi observado que um em cada três meninos pertencentes à escola pública desejavam ser jogador de futebol<sup>13</sup>. Assim sendo, a carreira esportiva aparece em maior percentual como expectativa de futuro (profissional) para os estudantes que frequentam escolas das periferias brasileiras, e pior, um quantitativo significativo desses estudantes, notadamente das camadas populares, não pensam em outra opção, caso não obtenham sucesso no futebol. Portanto, tais informações reiteram interesse da sociedade brasileira, bem como de suas crianças e jovens sobre a mencionada modalidade, culminando com a esperança desses últimos em estabelecer carreira dentro do futebol.

Considerando os aspectos mencionados, é certamente na educação básica que aparece o dilema entre a formação escolar e a esportiva. Essa é uma das razões pelas quais tal conciliação merece atenção por parte da sociedade civil, pois tanto a carreira esportiva como a formação educacional exigem tempo e compromisso dos indivíduos inseridos nesse contexto, materializado em períodos de treinamentos, descansos, tratamentos diversos, competições e viagens, da primeira; e uma carga horária obrigatória

12 PNUD. Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas. In: PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano Nacional. Brasília, DF: PNUD, 2017.

13 Importante mencionar que atualmente os estudantes também convivem com outros interesses concorrentes como, por exemplo, *e-sports*, redes sociais, skate, etc.

presencial demandada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, da segunda. Além, é claro, da dedicação aos estudos fora do espaço físico escolar (SOARES, *et al.*, 2013; MIRANDA; SANTOS; COSTA, 2020).

Ao ponderarmos os fatos até então expostos como ponto de saída, podemos afirmar que um potencial jogador de futebol normalmente inicia sua carreira - ao nível de formação - por volta dos 12 anos<sup>14</sup>. Processo que pode durar para além de uma década, estabelecendo uma “concorrência” entre o tempo da escola, treinamentos, viagens, jogos e competições. Tal cenário é um regime extenuante e exigente (média de 5 mil horas ao longo de 10 anos<sup>15</sup>), e faz com que boa parte dos indivíduos inseridos nesse processo convivam com inúmeras dificuldades, as quais, invariavelmente, os fazem colocar os estudos, a própria infância, bem como outras atividades culturais e sociais em segundo plano. Isso ocorre porque, além dos próprios desejos, a conquista de sucesso na modalidade é a esperança de muitas famílias por ascensão social e ruptura com a condição de privação em que vivem, notadamente em países periféricos como o Brasil (DAMO, 2005; DAMO, 2007; SOARES, *et al.*, 2013; MENESES, 2014; OLIVEIRA; BALZANO; MORAIS, 2017).

Partindo desse pressuposto, o sonho da profissionalização no futebol apresenta-se como uma solução para as dificuldades engendradas pela atual sociedade capitalista, convertendo-se em estratégia para ascensão econômica instantânea e uma tentativa de quebrar barreiras sociais impostas e quase intransponíveis. No cotidiano, esse interesse pela “oportunidade única” se materializa nas escolhas realizadas, tanto pelos familiares, como pelos jovens, pois, reiteradamente, a escola não é vista como mecanismo de uma possível ascensão social<sup>16</sup>. Em contexto escolar, o que se nota é um crescente desinteresse mediante algum insucesso, demandas educacionais e burocráticas desconexas com suas realidades, bem como, por vezes, uma precarização sistêmica, a qual reflete em aspectos estruturais, administrativos e pedagógicos<sup>17</sup> (SOARES, *et al.*, 2011; ROCHA, *et al.*, 2011; MELO; SOARES; ROCHA, 2014; CORREIA; SILVA; SOARES, 2017; OLIVEIRA; BALZANO; MORAIS, 2017).

Nesse sentido, o protagonismo da formação esportiva em detrimento à educacional consegue apoio em seus próprios familiares. Tal afirmação é tão verdadeira que para muitos desses pequenos, e para os familiares que os acompanham, o futebol não é simplesmente um jogo: é um assunto sério, pelo qual vale a pena renunciar ou secundarizar outras dimensões da formação (experiência) humana. A maioria desses garotos cumpre os horários de treino com rigor escriturário, e a família toda adapta suas agendas e rotinas em função dos meninos. Trata-se de lutar por algo que vai além da bola, ou um chute a gol, ou mesmo um lançamento em profundidade. Lutam para ganhar a vida, para não fracassar socioeconomicamente (ROCHA, *et al.*, 2011; MENESES, 2014; MELO, *et al.*, 2016; OLIVEIRA; BALZANO; MORAES, 2017; CORREIA; SILVA; SOARES, 2017; FERNANDES, 2020; MIRANDA; SANTOS; COSTA, 2020).

---

14 (DAMO, 2005).

15 (DAMO, 2005).

16 A realidade joga contra as famílias mais pobres, uma vez que, devido à crise econômica, à reestruturação produtiva, à precarização do mundo do trabalho, a escolaridade não tem sido garantia alguma de emprego ou de ascensão social.

17 Importante dizer que a natureza da educação, bem como de outras atividades humanas está centrada no trabalho. No entanto, a partir do momento que estamos inseridos em um sistema alicerçado na separação entre trabalho e capital, a educação tem-se tornado instrumento de reforço de aspectos ideológicos capitalistas, os quais, proclamam e reforçam cotidianamente nas mentes das pessoas que a educação é apenas mecanismo de produção e perpetuação desse sistema, em detrimento de seu caráter emancipatório.

Outro ponto de convencimento para o desenvolvimento de uma carreira no futebol é materializado pelos meios de comunicação, os quais divulgam diariamente exemplos de jogadores de sucesso esportivo, social e financeiro que optaram por deixar a escola em segundo plano. Dessa forma, o imaginário dos jovens da classe trabalhadora, de maneira especial, fica capturado pelo exemplo de “êxito” do ídolo do momento. No entanto, não é problematizado junto aos potenciais jogadores que apenas 1,8% de ex-atletas da modalidade sinalizam melhora financeira no pós-carreira, acarretando uma busca incessante por venderem sua força de trabalho, a qual não se vincula mais de maneira preponderante a sua força esportiva<sup>18</sup> (AGRESTA, BRANDÃO e NETO, 2008; ROCHA, 2011; SOARES, *et al.* 2011; SOARES, *et al.*,2013; MELO; SOARES; ROCHA, 2014; MIRANDA; SANTOS; COSTA, 2020).

Em vista disso, e na tentativa de caracterizar a carga horária dedicada aos estudos e ao futebol de atletas brasileiros, Soares, *et al.* (2013)<sup>19</sup> alimentam o debate. Em estudo sobre as categorias de base da modalidade, o qual contemplou quatro faixas etárias diferentes, foi encontrado um discreto equilíbrio entre o dispêndio de horas dedicadas à carreira futebolística em relação à educacional<sup>20</sup>. Não obstante, de acordo com Melo, *et al.* (2016) e Correia, Silva e Soares (2017), isso se dá de maneira apenas quantitativa. Em termos qualitativos, não ocorre igualdade entre essas jornadas, pois, a proporção em favor da jornada esportiva pode - a depender do contexto - se aproximar de 85%<sup>21</sup>.

Isso nos permite vislumbrar o significado do tempo gasto para a formação no futebol e o quanto pode criar dificuldades no processo de escolarização básica<sup>22</sup>. Tal discrepância reverbera em algum momento, pois embora exista a valorização da escola no discurso dos estudantes/atletas (ROCHA, *et al.* 2011; OLIVEIRA, BALZANO E MORAIS,2017)<sup>23</sup>, já que a maioria deles, em idade escolar, encontra-se matriculada nas escolas básicas (86,9%)<sup>24</sup>, contudo, na prática, segundo Almeida e Souza (2013) e Verzani, *et al.* (2018), o investimento se dá prioritariamente na carreira futebolística<sup>25</sup>.

Vale mencionar que, de acordo com Soares, *et al.* (2013), os atletas de futebol apresentam maior quantidade de anos de escolarização no comparativo com a população geral de mesma faixa etária. Se por um

---

18 Matias (2018), adverte que a ideia de Força Esportiva aparece nos estudos de Brohm (1982), quando o autor estuda as homologias entre o sistema de produção capitalista e o sistema esportivo.

19 Estudo realizado no estado do Rio de Janeiro com atletas das categorias sub-13, sub-15, sub-17 e sub-20.

20 Conforme, Melo (2010) e Soares, *et al.* (2013), os atletas gastam em média 25 horas por semana em atividades relacionadas à escola e o futebol, quer dizer, os aspirantes ao profissional, já no período da educação básica, possuem uma rotina média de 50 horas semanais, portanto, 06 horas acima dos trabalhadores formais, tendo em vista que a legislação trabalhista estabelece, salvo os casos especiais, a jornada normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias e de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

21 O percentual se refere ao considerar todos os aspectos envolvidos, tais como deslocamentos, tempos de permanência nos treinamentos, dedicação, viagens, jogos aos fins de semana e até recuperação física e psicológica e está em contraposição com as atividades educativas, a saber: estudos, lições de casa, leituras, cursos e atividades culturais e sociais. Estudo realizado no Rio de Janeiro com jovens atletas futebolistas dos principais clubes daquele estado.

22 Entre as principais dificuldades encontradas na dupla carreira desses jovens estão o cansaço físico ocasionado pelo excesso de treinos, constantes deslocamentos, a falta de tempo para estudo fora da escola e para assistir às aulas (ROCHA, *et al.*, 2011; OLIVEIRA; BALZANO; MORAIS 2017; MIRANDA; SANTOS; COSTA, 2020).

23 Grande parte dos jovens potenciais futebolistas reconhece a necessidade do estudo para posterior ingresso no mundo do trabalho. Em estudo de Oliveira, Balzano e Morais (2017), o percentual de entrevistados que ratificam tal afirmação foi de 89%.

24 Dos 417 atletas entrevistados por Melo, Soares e Rocha (2014), apenas 6,2% abandonaram a escola. Notou-se ainda um aumento progressivo nas matrículas ao nível de Ensino Médio. No estudo de Oliveira, Balzano e Morais (2017), 80% dos entrevistados não abandonaram a escola.

25 E tal opção vem acompanhada de alguns problemas, pois, o percentual de repetência escolar (54,2%), atraso (71,2%) e defasagem (45,7%) se mostram presentes (ALMEIDA E SOUZA, 2013). O índice de defasagem encontrado no estudo de Oliveira, Balzano e Morais (2017) foi de 64%.

lado, esse fato pode romper em certa medida com argumentos de que jogadores de futebol não possuem base na formação escolar ou ainda que apresentam alto índice de evasão, por outro lado, precisamos refletir como tem sido o cotidiano escolar destes indivíduos, uma vez que a permanência na escola não é um indicativo imediato de qualidade ou prioridade da formação educacional (MELO; SOARES; ROCHA, 2014).

Na verdade, estudos como os de Rocha, *et al.* (2011), Soares, *et al.* (2013), Melo, Soares e Rocha (2014) e Melo, *et al.* (2016) indicam que, quanto maior é a idade do atleta e mais perto ele se aproxima do futebol profissional, maiores são as dificuldades em conciliar a formação educacional com a esportiva. Considerando a superficialidade da legislação regulatória sobre a temática, a qual veremos posteriormente, cabe aos próprios jovens buscarem meios para minimizar os empecilhos encontrados na busca pela conciliação entre a formação esportiva e a educacional.

Nesse movimento, as estratégias desenvolvidas pelos estudantes/atletas se configuram de maneira informal entre eles e suas instituições de ensino, ocorrendo continuamente uma migração para o ensino noturno<sup>26</sup> devido aos próprios jovens atletas considerarem esta modalidade de oferta da educação básica mais flexível às suas demandas, a saber: abono de faltas, atrasos sistemáticos compensados por atividades extraclasse, ensino à distância, remarcações de avaliações, exigências menores sobre conteúdos escolares e aos aspectos avaliativos, assim como a própria qualidade do ensino ofertado, etc. (CORREIA; SILVA; SOARES, 2017; MIRANDA; SANTOS; COSTA, 2020).

Ainda sobre este assunto, conforme o Relatório da Universidade do Futebol, intitulado: “Educação e as Categorias de Base”, o distanciamento do ensino formal ocorre tanto de maneira clara como também por vias mais sutis. Jovens em regime de albergue em clubes, por exemplo, possuem taxas de reprovação e atraso maiores que aqueles atletas residentes com suas famílias. Assim, esses indivíduos são os mais afetados pelos impactos negativos da carreira esportiva na fase de escolarização, culminando com a maioria dos estudantes/atletas interrompendo os estudos, em algum momento, para se dedicarem exclusivamente ao futebol.

Outro ponto sinalizado no estudo acima mencionado são as competições e o conflito com os calendários escolares. Conquanto, no âmbito da formação inicial não ocorra muitos deslocamentos, pois os torneios são realizados em finais de semana e envolvem clubes de um mesmo estado, à medida que a faixa etária avança, o problema se torna palpável, notadamente em atletas pertencentes a grandes clubes, os quais disputam campeonatos nacionalmente e em dias de semana.

Importante dizer ainda que para se chegar ao vínculo esportivo com algum clube, invariavelmente, os estudantes/atletas precisam passar por diversos processos seletivos, desde observações mais individualizadas até as chamadas “peneiras”. Geralmente, tais seletivas geram deslocamentos para fora do domicílio escolar, portanto, impedimento da presença física do estudante na escola. Soma-se a isso que, quando esses sujeitos são aprovados, o ingresso nos clubes ainda depende de outros processos de seleção/acompanhamento, os quais contam com idas e vindas ao clube interessado por um período determinado de dias, talvez semanas.

Dessa maneira, podemos entender que para esses jovens, esse movimento acarreta um período sem aulas, pois os treinos independem do calendário escolar. Esse grande fluxo de crianças e jovens pelo

---

26 Conforme Soares, *et al.* (2013), a taxa de matrícula na escola noturna para a faixa etária menor de 15 anos é de 17%, para a faixa etária menor de 17 anos, os números são de 50%. Já do grupo menor de 20 anos, o percentual gira em torno de 86%, nota-se relação direta entre com o avanço de faixa etária e a priorização pela carreira esportiva, uma vez que o turno da noite tem 20% menos tempo de aula.



território do país é preocupante não só do ponto de vista educacional, mas também esportivo, pois não há efetiva supervisão, fiscalização ou política pedagógica de Estado que faça a mediação entre a formação escolar e o atleta em potencial. Sobre a preocupação com o planejamento da carreira dos jovens, Soares, *et al.* (2013) e Correia, Silva e Soares (2017)<sup>27</sup> assinalam que o existente são ações esporádicas e isoladas de alguns clubes e, ainda nesses casos, a implementação de estratégias no âmbito da formação escolar não é posta em concorrência com a esportiva.

Na verdade, o que se observa é um descaso de clubes, federações e do próprio Estado brasileiro quanto à formação acadêmica de atletas de futebol em termos qualitativos. Isso porque se apresenta com poucas ações efetivas por parte das políticas governamentais, uma vez que pouco se sabe sobre a influência da correlação da DC no dia a dia de um jogador de futebol, os quais muitas vezes são negros, de famílias pobres e marcados pela desigualdade social e estrutural presente na sociedade brasileira. E pior, a indiferença se amplia quando estes profissionais (em formação), sem conseguir uma titulação mínima, também não conseguem se firmar no mercado futebolístico, conforme veremos adiante (DAMO, 2005; MELO, 2010).

No mesmo sentido, Melo, *et al.* (2016) asseguram que o problema se materializa porque não há interação entre o sistema educacional básico e o sistema esportivo. Em outros termos, cabe ao indivíduo encontrar uma forma de administrar os estudos e a possível carreira de jogador de futebol. Este fato demonstra a responsabilidade do Estado em formular estratégias para lidar com este contexto. Como consequência da ausência estatal, a informalidade presente nas construções dos mecanismos de flexibilização (citados anteriormente) entre formação educacional e esportiva é apresentada como a escolha tomada por esses jovens e suas famílias como a melhor maneira possível de aproveitar ambas as jornadas trilhadas (MIRANDA; SANTOS; COSTA, 2020).

### **As legislações existentes e as consequências sobre a classe trabalhadora da bola**

A mencionada desarticulação entre a formação escolar e esportiva gera um obstáculo enorme aos estudantes/atletas, bem como se apresenta como uma problemática social de significativa relevância, uma vez que a ausência de ações concretas por parte do Estado acarreta dificuldades no processo de escolarização - típica dos jovens da classe trabalhadora - dentre as quais podemos destacar, novamente, o cansaço físico e mental, a tendência ao deslocamento para o ensino noturno, além da falta de tempo para os estudos, priorizando a manutenção das atividades esportivas (SOARES, *et al.*, 2013).

O percurso escolar é atendido de maneira apenas obrigatória, isto é, pragmática - um “mal necessário”. O baixo protagonismo dado à escola reduz as perspectivas dos estudantes/atletas no mundo do trabalho, além de uma formação emancipatória e cultural de qualidade. Sem a perspectiva de continuidade nos estudos, e com o trabalho precário batendo em suas portas, restam a eles sonharem e se iludirem com outros cenários (DAMO, 2005; NERI, 2009; SOARES, *et al.*, 2011; BOSSLE e LIMA, 2013).

Para Carvalho e Haas (2015), esse descompasso é observado na própria abordagem que a legislação brasileira - ao nível federal - trata a temática, pois a questão da conciliação entre esporte e escola aparece de forma secundária nos principais normativos de cada área. A seguir apresenta-se o Quadro 01 com as principais leis concernentes à questão:

---

27 O estudo dos autores apresenta elementos relativos à escola do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Quadro 01: Legislações esportivas e educacionais vinculadas ao tema estudante/atleta

Normativos	Legislação Esportiva	Legislação Educacional
Lei n.º 9.615/1998	Normas gerais sobre o esporte brasileiro <sup>28</sup> (Lei Pelé)	-
Lei n.º 9.394/1996	-	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
Lei n.º 12.395/2011	Clube formador	-

Fonte: Carvalho e Haas (2015). Elaboração e atualização dos autores (2022).

Em relação às leis esportivas, a principal delas é a Lei n.º 9.615/1998, a qual instituiu normas gerais a respeito do esporte brasileiro. Podemos observar, em seus dispositivos, a possibilidade de ausência escolar para o desempenho de atividades esportivas (artigo 84). No entanto, essa prerrogativa pode não contemplar os estudantes/atletas, pois se limita aos servidores públicos convocados no intuito de representar o Brasil em treinamentos e/ou competições locais/internacionais. Já em seu artigo 85, é mencionado que os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as instituições de ensino superior, definirão normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integram representação desportiva nacional, para harmonizar a atividade esportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Não obstante, a legislação não menciona como os estudantes/atletas podem conciliar os estudos e uma possível carreira dentro do esporte, assim como quais aspectos a serem enfrentados e problematizados, bem como qual é o papel da formação educacional na dinâmica de dupla carreira. Portanto, a citada lei transfere a responsabilidade do normativo para os entes federados, nos quais também se observam poucas ações para além dos requisitos básicos obrigatórios, tais como: matrícula, rendimento e frequência<sup>29</sup>.

Outra tentativa de ação estatal é sobre a Certificação dos Clubes como Formadores – CCF, previsto na própria Lei Pelé e regulamentado pela Lei n.º. 12.395/2011<sup>30</sup>. Essa certificação é importante aos clubes dentro do mercado futebolístico nacional e internacional, pois permite a eles adquirirem o direito à preferência no primeiro contrato profissional dos jovens, assim como possibilita o clube formador receber - via mecanismo de solidariedade da FIFA - os valores relativos à formação do atleta, bem como indenização caso o jogador opte por se vincular a outra agremiação.

Para os atletas, a certificação do clube pode representar uma segurança maior no desenvolvimento de suas carreiras, pois esses clubes devem cumprir cinco requisitos mínimos para serem homologados

28 Foi aprovada e sancionada a Nova Lei Geral do Esporte (14.597/2023), contudo no momento da elaboração deste texto - a matéria continua em análise sobre os vetos realizados pelo executivo. De todo modo, o novo marco não avança de maneira significativa sobre os preceitos da DC ao propor como novidades mais significativas a junção de leis esportivas anteriores, a preocupação com a transição entre as fases da carreira dos atletas e a possibilidade de compensação de faltas na escola com atividades domiciliares. Dessa forma, entendemos pertinente manter a análise da legislação anterior, tendo em vista que as repercussões da incipiente legislação se darão com o distanciamento temporal de sua implementação.

29 No Distrito Federal, por exemplo, foi aprovada Lei n.º 6.791/2011, com a ela, fica assegurado ao estudante atleta que esteja participando de eventos ou competições oficiais: a dispensa das aulas durante o período em que esteja atuando nas competições oficiais; a realização de provas em data ou horário alternativo em caso de coincidência entre o calendário escolar e o calendário esportivo. Já conforme Lei n.º 13.748/2009, o Estado de São Paulo atribui aos clubes de futebol a responsabilidade pela escolarização de seus atletas (matrícula, frequência e aproveitamento escolar).

30 A citada lei atribui às entidades de prática esportiva a responsabilidade pelo ajuste do tempo destinado às atividades de formação esportiva aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, além da obrigatoriedade de propiciar ao atleta a matrícula escolar e de acompanhar sua frequência a aproveitamento na instituição de ensino.

como uma instituição formadora, a saber: 1) apresentação da relação do corpo técnico e preparadores físicos responsáveis pelos jovens; 2) comprovação da participação em competições oficiais; 3) apresentação de programa de treino e de compatibilidade com as atividades escolares - assinados por seus respectivos responsáveis; 3) garantia da frequência escolar na educação básica obrigatória; 5) garantia do bem-estar dos atletas por meio de oferta de equipe multidisciplinar, visita aos familiares, alojamentos com condições satisfatórias e três refeições diárias.

No entanto, conforme dados do Relatório “Educação e as Categorias de Base (2019)”, no ano de 2018, dos 448 clubes que disputaram competições em faixas etárias nas quais o alojamento é permitido em lei<sup>31</sup>, apenas 9% dos clubes possuíam o Certificado de Clube Formador. Ao considerar que 91% dos clubes de futebol não possuem a referida certificação, podemos inferir que estes podem ser pouco flexíveis em relação às demandas escolares.

E mais, ainda que a Lei n.º. 12.395/2011 mencione cenários relativos à trajetória dupla do atleta-estudante, seu teor principal abarca apenas o relacionamento entre esporte e escola no quesito carga horária. À vista disso, a obrigatoriedade da “complementação educacional” - presente na legislação - não agrega critérios práticos no intuito de implementação de ações em todos os ambientes frequentados pelos estudantes/atletas, demonstrando, portanto, sua fragilidade. Deste modo, o cenário acaba por favorecer uma escola flexível diante dos clubes inflexíveis<sup>32</sup>, notadamente pela superficialidade da regulamentação legal sobre o assunto. Os clubes possuem notória autonomia para desenvolver suas ações, as quais têm sido priorizadas no sentido de potencializar a formação esportiva (SOARES, *et al.*, 2013; MELO; SOARES; ROCHA, 2014; MELO, *et al.*, 2016; MIRANDA; SANTOS; COSTA, 2020).

No tocante à LDB, não há na legislação educacional determinação alguma que abone e/ou possibilite o abono das ausências dos atletas em suas atividades escolares devido a compromissos esportivos. Também não existe a possibilidade de a compensação ocorrer por meio de exercícios domiciliares (extraclasse) e muito menos uma propositura de adequação curricular para o atendimento desses sujeitos. Para Miranda, Santos e Costa (2020), o documento não considera as especificidades da formação esportiva, tratando os estudantes/atletas de forma igualitária com aqueles que não desenvolvam outras atividades para além da escola, uma vez que - para ambos - o percentual de presença obrigatória nas aulas, como requisito parcial para aprovação, é de 75%.

Para além das leis recuperadas anteriormente, Carvalho e Haas (2015) destacam que a própria Constituição Federal de 1988 - CF/88 já delegava às instituições esportivas formadoras a responsabilidade de garantir a matrícula do jovem atleta na escola pública ou particular, assim como a necessidade de ajustar o tempo de treinamento aos horários do currículo escolar e exigir sua frequência e aproveitamento satisfatório. Nesse sentido, os normativos apresentados pouco avançam em possibilitar a materialização de uma política pública de atendimento efetivo do estudante-atleta em condições de DC.

Pelo exposto, reitera-se que as ações do Estado sobre essa problemática são limitadas à obrigatoriedade da matrícula, frequência escolar dos estudantes/atletas. Porém, ainda que o oferecimento da escolarização juntamente com a formação esportiva possa ser contemplado, considerar apenas esses indicadores escondem alguns fatores importantes, tais como: o funcionamento das escolas no cumprimento da jornada escolar

31 Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990, é proibida a hospedagem de menores de 16 anos.

32 Em estudo de Oliveira, Balzano e Morais (2017), 50% dos atletas entrevistados relataram que recebem pouco ou nenhum apoio dos clubes para estudar.

obrigatória<sup>33</sup>; a falta de responsabilidade dos clubes<sup>34</sup> em proporcionarem uma educação complementar de qualidade; bem como a falta de controle do próprio Estado sobre essas entidades do esporte.

Soma-se a tudo isso o fato da ausência de uma regulamentação específica, considerando os conceitos apresentados sobre DC, a qual proporcione de fato uma conciliação entre a formação esportiva e escolar, pois, os estudantes/atletas precisam de atendimento especializado das instituições de ensino – como assessoramento e reposição das atividades educacionais, suporte para planejamento e organização das rotinas, entre outros. Deve-se, portanto, considerar o atleta em formação ampliada, o que implica instrumentalizá-lo para a vida pós-esportiva, com vistas à sua formação emancipatória, além, é claro, da possibilidade de inserção no mercado de trabalho ordinário de forma qualificada, assumindo-se que sua formação educacional tenha tido plenas condições de ser devidamente aproveitada (ROCHA; PINTO; SOARES, 2021).

Ao não considerar os jovens atletas de forma integral, tendo em vista que na legislação federal brasileira não encontramos indicadores relativos à necessidade da formação escolar básica dos futuros trabalhadores/atletas, tem-se acentuada a reprodução da lógica neoliberal, que individualiza as responsabilidades e culpabiliza as vítimas. Retira-se do Estado, portanto, o protagonismo no desenvolvimento de políticas públicas e no amparo aos indivíduos, transfere-se a responsabilização pelo sucesso ou, invariavelmente, a culpa pelo fracasso à esfera individual. As perdas são sempre do sujeito, tendo em vista que este não possui mérito ou capacidade de lidar com as dificuldades do processo (TEIXEIRA; SOARES, 2022).

Por consequência, por um lado temos o descarte de milhares de jovens, os quais não conseguem atingir a profissionalização e, pelo baixo protagonismo dado à escola na Educação Básica, se vêm com reduzidas perspectivas no mundo do trabalho. Por outro, para aqueles poucos jogadores que conseguem vender sua força esportiva por meio de um contrato formal, os problemas encontrados serão os mesmos de outros setores do mercado, notadamente em relação à precariedade do vínculo trabalhista, ou simplesmente pela informalidade.

As relações trabalhistas da categoria contempladas com contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), direito a férias, 13º salário, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), repouso semanal remunerado, dentre outros têm sido cada vez mais sucateadas, visto que cerca de 4.000 atletas trocaram o vínculo profissional pelo amador, enquanto outros 2.000 pararam de jogar, somente no ano de 2016 (CAPELO, 2017). A precarização é efeito da abertura do futebol ao mercado<sup>35</sup> e reflete a fragilidade econômica dos clubes periféricos, notadamente nos países mais pobres. Os dirigentes optaram por firmar menos contratos definitivos porque, deste modo, fica mais barato demitir o jogador depois que um determinado campeonato acaba. Outro exemplo desse cenário é o contrato por produtividade, nos quais os clubes oferecem aos jogadores salários mais baixos e à medida que eles apresentam bons

---

33 Consoante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394, de 20/12/96), a carga horária do ano letivo é de 800 horas, divididas em pelo menos 200 dias.

34 Os clubes de futebol são responsáveis pela formação esportiva dos atletas de futebol, contudo existem outros espaços, a saber: escolinhas de futebol, projetos sociais, dentre outros.

35 A Lei Pelé representou, especialmente para o futebol: “(...) a total abertura do mercado nacional para o exterior, a possibilidade de comercialização dos clubes através da venda de seus departamentos de futebol para a iniciativa privada, o fim da lei do passe e inúmeras outras mudanças dentro dos princípios neoliberais imperantes (OURIQUES, 2009, p.131). A despeito disso, é importante mencionar ainda que tanto no formato vinculado à propriedade do passe pelo clube, quanto ao momento de sua superação, a exploração do jogador de futebol se apresenta de forma intensa, uma vez que ele possui apenas a propriedade da sua força de trabalho, ou seja, a condição atual não garante aos jogadores de futebol uma situação melhor do que a anterior.

resultados acabam alcançando acréscimos aos seus rendimentos. Assim, a instituição garante o máximo esforço do atleta, que, por outro lado, terá que sempre produzir mais no intuito de conseguir vencimentos que satisfaçam suas necessidades (MATIAS, 2018; TEIXEIRA; SOARES, 2022).

Acrescenta-se ainda a essa relação desigual, os acordos realizados entre clubes e atletas sobre os pagamentos desvinculados aos salários em direitos de imagem, isto é, aqueles que recebem um valor menor registrado em carteira e o restante fixados fora da legislação trabalhista e previdenciária (limitado a 50%). Tal situação propicia aos clubes a diminuição dos encargos sociais vinculados aos jogadores, os quais sofrerão as consequências dessa opção após o término de suas carreiras (MATIAS, 2018)<sup>36</sup>.

A precarização também se reflete nos próprios salários dos jogadores, tendo em vista que, conforme dados da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, no ano de 2018 - em um universo de 24 mil jogadores profissionais em atividade nos 722 clubes do Brasil, 82% recebem até 02 salários-mínimos e 96% sequer passam de R\$ 5 mil mensais. Para Melo, *et al.* (2015), os maiores salários representam pouco mais de 2% do total. Além disso, os contratos da maioria contemplam somente os quatro primeiros meses do ano, justamente o período dos campeonatos estaduais vinculados às federações. Portanto, observemos que, para a maioria dos casos, estamos diante de salários que podem estar aquém das aspirações e dos modelos midiáticos de atletas do futebol, os quais os estudantes têm acesso (TEIXEIRA; SOARES, 2022).

Por fim, Rocha, *et al.* (2011) e Matias (2018) advertem que o sonho de milhões de crianças e adolescentes, especialmente das camadas de renda mais baixa, em ser um jogador de futebol e ascender é socialmente alimentado ainda na sua fase escolar, na qual o esporte deveria ter apenas o papel de educar e socializar. E pior, isso se materializa como uma armadilha pela visibilidade e os ganhos de uma minoria de atletas, pois na realidade o futebol camufla uma situação de formação escolar básica deficitária – em termos qualitativos (embora seja concluída), salários baixos e atrasados, atletas nômades e desemprego. Logo, a compatibilização entre treinamento e estudos formais, com ações equilibradas entre as duas formações, é necessária para que aqueles que forem malsucedidos no futebol, tenham outras possibilidades profissionais e, com isso, minimizem as potenciais dificuldades para se estabelecerem em outras ocupações distintas da bola.

## Considerações Finais

Considerando os aspectos sinalizados ao longo da exposição, é possível responder a nossa pergunta inicial da seguinte forma: o relacionamento da formação esportiva - na modalidade futebol - com a escolarização básica no Brasil se dá apenas de forma tímida e isolada, não contemplando aspectos fundamentais, tais como atendimento especializado das instituições de ensino, suporte para planejamento e organização das rotinas, garantia de apoio médico e alimentício, transporte, convivência familiar, ajuste do tempo de treinamento ao currículo educacional, entre outros.

E pior, essa relação, invariavelmente, aponta que os estudantes/atletas da modalidade possuem inúmeras dificuldades na conciliação dos estudos com a vida esportiva, as quais poderiam ser minimizadas - via legislação - com políticas/programas institucionalizados de assessoramento e reposição das atividades educacionais, isto é, uma ação pública voltada e atenta para além dos requisitos obrigatórios já previstos em

---

36 Importante dizer ainda que os clubes são historicamente contemplados com benefícios e condições especiais para financiamento de suas dívidas ou isenções fiscais junto ao Estado. Exemplos: Timemania, Loteria Instantânea – LOTEX, Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT e Sociedade Anônima do Futebol - SAF.

legislação (matrícula, rendimento e frequência).

Portanto, entende-se que é necessário, uma política urgente, no Brasil, que ampare a formação esportiva e escolar compatibilizada, para que a vitória de uma minoria não continue a camuflar o insucesso de milhares e continue alimentando a ilusão do futebolista bem-sucedido. Por tudo isso, além de realizar um movimento avaliativo das legislações existentes e das políticas (ou da ausência delas), com vistas a subsidiar a formulação de políticas públicas concretas para o setor, vislumbra-se por necessário agir sobre o relacionamento entre a escolarização básica dos trabalhadores do futebol e sua provável condição de precarização no mundo do trabalho.

## Referências

AGRESTA, M. C.; BRANDÃO, M. R. F.; BARROS NETO, T. L. Impacto do término de carreira esportiva na situação econômica e profissional de jogadores de futebol profissional. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, v. 16, n. 1, p. 29-38. 2008.

ALMEIDA, T. B. C.; SOUZA, D. M. Abandono nos estudos: uma análise dos atletas de futebol em formação nas categorias de base de Belém/PA. 2013. Disponível em: <[https://paginas.uepa.br/ccbs/edfísica/files/2013.1/TOBIAS\\_ALMEIDA.pdf](https://paginas.uepa.br/ccbs/edfísica/files/2013.1/TOBIAS_ALMEIDA.pdf)>. Acesso em: 07 mar. 2022.

BOSSLE, F.; DE LIMA, L. O. Entre a formação na escola e a formação como atleta de futebol profissional: prioridades e influências. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 11, n. 1, p. 35–43, 2013. DOI: 10.36453/2318-5104.2013.v11.n1.p35. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfísica/article/view/7539>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.

BRASIL, **Lei Federal nº 9.615**, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.

BROHM, J. M. **Sociologia Política del deporte**. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

CAPELO, R. “Seis em cada dez jogadores de futebol perderam o emprego na temporada de 2016”; **Revista Época**. Disponível em: Seis em cada dez jogadores de futebol perderam o emprego na temporada de 2016 - ÉPOCA | Época Esporte Clube. Acesso em: 18 mar. 2022.

CORREIA, A. J.; SILVA, C. S.; SOARES, J. G. Colégio Vasco da Gama: notas para pensar os entrelaçamentos das culturas escolares com as práticas esportivas. **Perspectiva**, [S. l.], v. 35, n. 1, p. 188–213, 2017.

CARVALHO, R. A. T.; HAAS, C. M. Conflito na legislação brasileira referente à escolarização de seus jovens atletas. **Revista de estudios e Investigación en psicología y educación**, Coruña, v. Extr., n. 12, p. 011-015, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.17979/reipe.2015.0.12.421>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

COSTA, F. R.; FIGUEIREDO, A. J. Reflexões sobre a dupla carreira: a harmonia entre a universidade pública e o esporte de alto rendimento. **Revista da ALESDE**, [S.l.], v. 13, n. 1, p. 1-16, maio 2021.

DAMO, A. S. Do dom à profissão: uma etnografia do futebol espetáculo a partir de jogadores no Brasil e na França. **Tese**. Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UFRGS, Porto Alegre, 2005.

- BRASIL, **Do dom a profissão**: uma etnografia do futebol de espetáculo a partir da formação de jogadores no Brasil e na França, São Paulo: Paideia, 2007.
- FERNANDES, F. T. **A influência do contexto familiar na formação de jovens atletas de futebol**. Brasília/DF: Trampolim, 2020.
- MAQUIAVELI, G.; *et al.* O desafio da dupla carreira: análise sobre os graus acadêmicos de atletas de elite do futsal feminino brasileiro. **Revista da ALESDE**, [S.l.], v. 13, n. 1, p. 54-80, maio 2021.
- MARX, K. **O capital: Crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MATIAS, W. B. A economia política do futebol e o “lugar” do Brasil no mercado-mundo da bola. Brasília, 2018. 510f. **Tese**. Doutorado em Educação Física, Faculdade de Ed. Física, UNB, 2018.
- MELO, L. B. S. Formação e escolarização de jogadores de futebol no Estado do Rio de Janeiro. 2010. 72 f. **Dissertação** (Mestrado em Educação Física) - Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2010.
- MELO, L. B. S.; SOARES, A. J. G.; ROCHA, H. P. A. Perfil educacional de atletas em formação no futebol no Estado do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 617-628, out./dez. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-55092014000400617>>. Acesso em: 02 set. 2022.
- MELO, L. B. S.; *et al.* Jornada escolar versus tempo de treinamento: a profissionalização no futebol e a formação na escola básica. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 38, n. 4, p. 400-406, dez/2016.
- MENESES, J. P. **Dente de Leite S/A: A indústria dos meninos bons de bola**. Barueri/SP: Amarilys, 2014.
- MINISTÉRIO DO ESPORTE (ME). Diagnóstico Nacional do Esporte – DIESPORTE, 2015. Disponível em: <<http://arquivo.esporte.gov.br/diesporte/2.html>>. Acesso em: 04 mar. 2022.
- MIRANDA, I. S.; SANTOS, W.; COSTA, F. R. Dupla carreira de estudantes atletas: uma revisão sistemática nacional. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 32, n. 61, p. 01-21, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/2175-8042.2020e61788>>. Acesso em: 18 mai. 2022.
- NERI, M. O paradoxo da evasão e as motivações dos sem escola. In: VELOSO, F.; *et al.* (Org.). **Educação básica no Brasil: construindo o país do futuro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n. 50, Cortez, p. 87-132, abril 1996.
- OLIVEIRA, E. M.; BALZANO, O. N.; NASCIMENTO MORAIS, P. H. O perfil dos atletas em transição da fase amadora para a fase profissional, das equipes de Futebol da cidade de Fortaleza, e a relação Escola e Futebol. **RBF - Revista Brasileira de Futsal e Futebol**, v. 9, n. 33, p. 130-137, 16 jun. 2017.
- OURIQUES, N. O gol contra do rei: a Lei Pelé e suas consequências. **Motrivivência**, Florianópolis, v. XI, n. 12, p. 37-64, 1999.
- POCHMANN, M. Os trabalhadores na regressão neoliberal. In: OLIVEIRA, D. A.; POCHMANN, M. (org.) **A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. Brasília: Gráfica e Editora Positiva, 2020.
- PRONI, M. W. Esporte-espetáculo e futebol-empresa. 1998. 275 f. **Tese** (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1998.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional - Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas**. 2017. Brasília: PNUD, 2017. 392 p.
- ROCHA, H. P. A.; PINTO, E. A.; SOARES, A. J. G. Marco Legal da Dupla Carreira: Perspectivas e limites do Projeto de Lei nº 4.393/2019. **ALESDE**, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 39-53, 2021.

ROCHA, H. P. A.; PINTO, E. A.; SOARES, A. J. G. Marco legal da dupla carreira: perspectivas e limites do Projeto de Lei nº 4.393/2019. **Revista da ALESDE**, [S.l.], v. 13, n. 1, p. 39-53, maio 2021.

ROCHA, H. P. A.; *et al.* Jovens esportistas: profissionalização no futebol e a formação na escola. **Motriz**, Rio Claro, v. 17, n. 2, p. 252-263, abr./jun. 2011.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

SOARES, A. J. G.; *et al.* Jogadores de futebol no Brasil: mercado, formação de atletas e escola. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 33, n. 4, p. 905-921, out./dez. 2011.

SOARES A. J. G.; *et al.* Tiempo para el fútbol y la escuela: un análisis de los jóvenes jugadores brasileños de Rio de Janeiro. **Estudios Sociológicos de El Colegio de México**, México, v. 31, n. 32, p. 437-469, mai./ago. 2013.

TEIXEIRA, M. R.; SOARES, J. M. M. Jogando futebol com a realidade: aproximações necessárias. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, [S. l.], v. 6, n. 01, p. 272-295, 2022. DOI: 10.46551/rssp.202214. Disponível em: <<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/4572>>. Acesso em: 30 abr. 2022.

VERZANI, R. H.; *et al.* Desafios da dupla carreira na formação de futebolistas: olhar sobre a escolaridade. **Arquivos de Ciências do Esporte**, v. 03, n. 3, p. 110-113, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.17648/aces.v6n3.2402>>. Acesso em: 08 jun. 2022.

Submetido em: 01/10/2022

Aprovado em: 21/08/2023